



DECRETO Nº 1.764/2022

Publicado Ativo
em 18 / 05 / 2022

Institui a Comissão Organizadora da 23ª Pomitafro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o evento cultural é de grande porte e que sua realização depende de um grupo experiente para a sua efetiva realização;

CONSIDERANDO que o evento é alta complexibilidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída no Município de Vila Pavão/ES, a **Comissão Organizadora da 23ª Pomitafro**, com o objetivo de acompanhar, supervisionar, fiscalizar, sugerir, encaminhar ofícios, receber e administrar recursos provenientes dos poderes públicos, prestar contas, bem como criar e acompanhar uma Comissão Gestora da 23ª Pomitafro.

Art. 2º – A Comissão Organizadora da 23ª Pomitafro será composta pelos membros abaixo relacionados, que desempenharão suas funções sem ônus para o Município:

- I – Presidente e Coordenadora Geral: **LIBIAN TIMM PAGANOTO ROSSIM**;
- II – Tesoureiro: **VALDECIR BERGER**;
- III – Secretário: **ADEMIR TEIXEIRA MARIA**.

Art. 3º – A Comissão Gestora da 23ª Pomitafro, terá como atribuições: planejar a programação cultural do evento, ter autonomia de angariar fundos e gerir os recursos provenientes da iniciativa privada para aquisição de material de decoração de ruas, palco, tendas, barracas, local do evento e diversos, realizar a divulgação do evento, contratar artistas regionais, contratar e distratar com terceiros, elaborar e apresentar melhor forma de aproveitamento do espaço da festa para dar subsídio de alimentação, exposições e diversos.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal